



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 441  
MANDATO 2021 2023**

1 **29/11/2021** – Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente  
2 virtual, estando presentes no início da reunião os **Conselheiros efetivos:** Andressa Barcellos de  
3 Oliveira, Sandra Cavati Ribeiro Santos; Douglas Lirio Rodrigues; Leonardo Campagnani da Silva  
4 Ferreira; Paula de Souza Silva Freitas; Valeria da Silva Schimidt do Amaral Reis; Thais Pereira;  
5 Priscila Novaesa de Figuerêdo, Rogerio Gama Matos. **Conselheiros suplentes:** Márcia Valéria de  
6 Souza Almeida; Ana Paula Croce; Keila Cristina Mascarello; Silvio Friás Caraciolo; Felipe Guilherme  
7 Bahiense Gomes, Irineu Lauvers, Eduardo Batista Poltronieri. **Ausências injustificadas:** Diener  
8 Stéphan Peres; Jacqueline Damasceno de Castro Barros. Presente a Procuradora, Dra. Levina Maria  
9 Barros Libório. Presente a Assessora de Secretaria, Sra. Ana Paula Mota de Oliveira Ruela.  
10 **DELIBERAÇÕES:** Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. A Conselheira Presidente  
11 Andressa Barcellos de Oliveira presidirá a reunião de hoje. A Conselheira deu início aos trabalhos às  
12 13:32h. **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01 – PLANEJAMENTO DE FISCALIZAÇÕES – 2022:**  
13 Andressa informa que se trata de planejamento de fiscalização de 2022 e menciona que esse  
14 planejamento deverá ser encaminhado ao Cofen até dia 15/12/2021, em seguida, informa que Tatiana  
15 fará uma apresentação acerca do documento. Tatiana informa que o objetivo do documento é  
16 demonstrar o planejamento das fiscalizações, em seguida, faz uma breve explicação no que consiste  
17 o documento, que foi devidamente enviado aos conselheiros por e-mail. Em resumo, Tatiana explica  
18 que o objetivo é aumentar a cobertura da fiscalização, indo até as instituições que não foi possível  
19 fiscalizar neste ano, tornando esses municípios prioridade no próximo ano. Menciona também sobre  
20 a necessidade de manter o indicador e quantificar as denúncias recebidas e apuradas. Acrescenta ainda  
21 que há um déficit de fiscal no Coren/ES, por isso, não foi possível aumentar a abrangência da  
22 fiscalização neste ano e, continua a explicação acerca do planejamento. Paula questiona se há algum  
23 fiscal trabalhando remotamente. Tatiana responde que não, estão todos trabalhando presencialmente.  
24 Andressa pontua que há uns dias atrás, a Assessora de Fiscalização Tatiana, juntamente com a  
25 conselheira Sandra e o conselheiro Leonardo, participaram da reunião de coordenadores que aconteceu  
26 no estado de São Paulo e, conforme sugestão dada pela conselheira Sandra, solicita que Tatiana faça  
27 um resumo do que ocorreu no encontro. Tatiana informa que o Encontro de Coordenadores se realizou  
28 nos dias 17/11 a 19/11/2021 e acrescenta que foi uma oportunidade muito boa para trocar experiências,  
29 informando que verificou que muitos problemas que ocorrem aqui, ocorrem em outros regionais, e  
30 que “quase todo mundo” está atrás de melhorar os mesmos indicadores e resolver os mesmos  
31 problemas. Acrescenta que o processo de trabalho é o mesmo, entretanto, os fluxos são diferentes.  
32 Menciona ainda que está sendo construído o fluxo do Setor de Defisc, a fim de alcançar o objetivo  
33 esperado. Ressalta novamente sua percepção nas dificuldades em comum, sobre a elaboração desses  
34 fluxos, bem como o cumprimento de notificações e, que foi um aprendizado muito grande. O  
35 conselheiro Douglas menciona que, durante o período de pico na pandemia, onde houve uma baixa  
36 dos enfermeiros fiscais, houve uma presença ativa dos conselheiros durante as fiscalizações, até que  
37 fossem reestabelecidos os números de fiscais e, em seguida acrescenta se, diante desse estudo  
38 apresentado por Tatiana, a participação dos conselheiros nessas fiscalizações é importante ou não e,  
39 como funcionará isso no próximo ano, sobretudo a participação do quadro I e a participação do quadro  
40 II. Tatiana informa que colocou como objetivo justamente capilarizar as fiscalizações de denúncia e,  
41 esclarece que no ano passado os conselheiros contribuíram muito com as fiscalizações, considerando  
42 o déficit de fiscais, as vezes atrasa as fiscalizações de denúncia e, a colaboração dos conselheiros faz



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 441**  
**MANDATO 2021 2023**

43 muita diferença. Quanto a participação do Quadro II, informa que não sabe se todos participaram do  
44 curso que a Michelly fez, relacionado a fiscalização, entretanto, menciona que não há impedimento,  
45 desde que o técnico de enfermagem esteja junto com um enfermeiro, já que para realizar fiscalização  
46 o técnico tem que estar acompanhado do enfermeiro. Informa ainda que essa soma e a participação  
47 são importantes. Andressa menciona que a atribuição de fiscalizar também é dos conselheiros  
48 conforme previsão da Resolução Cofen nº 617/2020, mas precisa ser observada a Lei nº 7498/1986 e  
49 Decreto nº 94406/1987, que demonstram as atribuições de cada categoria. Márcia Valéria informa que  
50 o documento está muito bem inscrito e parabeniza Tatiana pela elaboração do documento. A  
51 conselheira Valéria informa por chat que concorda com a conselheira Márcia e que o planejamento  
52 está excelente. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 02 - ORIENTAÇÃO**  
53 **SOBRE PROCESSOS ÉTICOS:** Sandra informa na última ROP de outubro foi falado acerca do  
54 setor de ética e, em seguida, informa que o funcionário Leonardo, responsável pelo Setor de Ética fez  
55 um levantamento onde foram identificados 38 (trinta e oito) PADs referente a gestão passada e 12  
56 (doze) PAD's da gestão atual, todos sem entrega de parecer ou pedido de prorrogação de prazo. Sandra  
57 menciona que foi encaminhado um e-mail aos conselheiros para que se atentem ao prazo de entrega  
58 de parecer, conforme Resolução Cofen nº 370/2010 bem como consta Portaria de designação. Em  
59 seguida, faz a leitura do e-mail enviado aos conselheiros. Esclarece ainda que, após o envio do e-mail,  
60 obteve retorno de alguns conselheiros, e o intuito desse levantamento é cumprir os prazos  
61 estabelecidos pelo Cofen. Em relação ao que ficou deliberado na última ROP, no sentido de pensar em  
62 um processo de notificar o conselheiro do recebimento de PAD para relatoria, ficou acordado que o  
63 Setor de Ética terá um celular e, será criado um grupo de WhatsApp com os Conselheiros, onde o  
64 Responsável pelo Setor de Ética enviará uma mensagem neste grupo, informando ao conselheiro  
65 designado que o PAD foi encaminhado por e-mail. O objetivo desta mensagem é alertar o conselheiro  
66 para que ele verifique sua caixa de e-mail e se mantenha dentro dos prazos estabelecidos. Pontua que  
67 o impedimento para que isso aconteça de forma imediata é, que o PAD de aquisição dos chips  
68 telefônicos está tramitando, considerando se tratar de administração pública, deve-se passar pelo fluxo  
69 estabelecido. Sandra pondera que todos os documentos continuarão sendo encaminhados por e-mail,  
70 entretanto, os conselheiros serão avisados via WhatsApp para que verifiquem seus e-mails. Silvio  
71 menciona no chat “Parabéns Sandra. Vai ajudar muito.” [sic] Douglas parabeniza Sandra pela  
72 iniciativa. A conselheira Thaís parabeniza Sandra pela iniciativa também, informando que essa semana  
73 foi surpreendida por e-mail alertando que havia PAD com data vencida para relatoria. Acrescenta que  
74 não localizou o PAD por e-mail e, pondera que obteve a informação de que PAD foi encaminhado a  
75 ela em fevereiro e ela só tomou conhecimento agora, ressaltando que esse processo de envio de  
76 mensagens ajudará muito tanto aos conselheiros, quanto ao Conselho. Priscila parabeniza Sandra pela  
77 iniciativa, considerando que essa sugestão já havia sido dada a algumas ROPs anteriores e que,  
78 acredita que esse processo atual ajudará muito. Douglas parabeniza novamente a Conselheira Sandra  
79 e pondera que a resolutividade da Secretária foi fenomenal e parabeniza Sandra novamente pela  
80 iniciativa. Dra. Levina questiona como será esse acompanhamento até que seja regularizado o  
81 processo de aquisição dos chips. Sandra informa que, até que seja regularizado o processo de  
82 aquisição, os conselheiros devem estar atentos aos seus e-mails. **Item 03 - PAD Nº 2065/2018 –**  
83 **RENOVAÇÃO CONTRATUAL – INCORPWARE:** Andressa informa que há aproximadamente 03  
84 ou 04 meses foi conversado sobre a renovação do Incorp, entretanto, na última renovação verificou-



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 441 MANDATO 2021 2023**

85 se que foi contratado com valor acima da média de mercado e, em seguida, solicita que Dra. Levina  
86 faça apontamentos sobre a impossibilidade de renovação. Andressa informa que o Coren/SP tem um  
87 sistema próprio que, pode disponibilizar, sem custo, para o Coren/ES. Menciona ainda que a  
88 preocupação da gerência é, caso o convênio com o Coren/SP não dê certo, para que o Coren/ES não  
89 fique sem sistema. Menciona ainda que o Cofen também está em fase de adaptação a um sistema e,  
90 solicita que seja melhor avaliado, e que devem ser empreendidos esforços para sair dessa má prestação  
91 de serviços do Incorp. Dra. Levina informa que esse novo pedido de renovação não foi para ela emitir  
92 parecer, antecipando que seu parecer é desfavorável a renovação. Menciona ainda a necessidade de  
93 agilizar a implementação do sistema do Coren/SP, visto que, enquanto isso, não é razoável a renovação  
94 contratual com o Incorp. Douglas informa que a questão do Incorp preocupa todo Conselho,  
95 considerando que a falta de sistema para as atividades do Conselho. Menciona ainda que conversou  
96 com o Assessor de TI para entender essa dificuldade de migração. Com relação ao novo sistema,  
97 informa que o valor inicial do sistema é de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e  
98 para implementar, o valor gira em torno de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Acrescenta que, com  
99 relação ao sistema do Coren/SP, é muito boa, o sistema atende bem ao Coren São Paulo. O conselheiro  
100 Leonardo informa que não conhece o sistema do Coren/SP, entretanto acredita ser bom. Com relação  
101 ao sistema do Cofen, informa que é preocupante a falta de data de disponibilização. Pondera ainda  
102 sobre a necessidade de treinamento dos funcionários, bem como essa implementação. Adverte sobre  
103 o curto período de tempo, considerando que falta 03 (três) meses para findar o contrato com o Incorp,  
104 informando não saber se há tempo hábil para a transição de um sistema para outro. Andressa informa  
105 que não pode contar com o sistema do Cofen, considerando não ser nada concreto, é um processo que  
106 está caminhando. Com relação a transição de sistema, informa que, é preciso avançar e, não é possível  
107 que haja medo de tomar decisões. Pondera ainda que continuar com o sistema Incorp pode incorrer  
108 até em improbidade administrativa, considerando que a empresa não tem sede e, ainda, o serviço está  
109 sendo mal prestado. Pontua novamente que há possibilidade de migração para o sistema do Coren/SP  
110 e, a ideia é dar um passo para melhorar o desenvolvimento dos trabalhos do Coren/ES. Andressa se  
111 compromete a empreender todos os esforços para fechar a parceria com o Coren/SP e não renovar  
112 novamente com o Incorp. Adverte que, o sistema Incorp deve ser a última alternativa a ser recorrida.  
113 Sandra menciona que acha mais viável essa parceria com o Coren/SP, a fim de evitar a necessidade de  
114 renovação com o Incorp. Menciona que a renovação com o Incorp pode ser feita futuramente, caso  
115 verificado a impossibilidade de implementar o sistema do Coren/SP em tempo hábil, entretanto,  
116 informa não haver necessidade de renovar o contrato agora. Sugere que o TI traga um plano de  
117 contingência para que seja evitado perda de dados durante essa migração de sistema. Andressa informa  
118 que é necessário trilhar o caminho de adquirir um novo sistema. Andressa faz a leitura do e-mail  
119 enviado pelo Assessor de TI, constante no PAD. Em seguida, Andressa faz a leitura do memorando do  
120 analista de contratos, que sugere pela renovação do contrato por mais 12 (doze) meses. Por fim, sugere  
121 que o Plenário aposte na parceria com o Coren/SP e, caso não dê certo, o contrato com o Incorp seja  
122 renovado em caráter emergencial. Andressa sugere que a votação seja no sentido de só autorizar a  
123 renovação do Contrato com o Incorp, caso a parceria com o Coren/SP não dê certo. Douglas informa  
124 que concorda, sendo a renovação com o Incorp, a terceira opção. Inicialmente, deve-se tentar a  
125 parceria com o Coren/SP, caso não dê certo, deve-se tentar o sistema do Cofen e, caso não dê certo,  
126 renova-se o contrato com o Incorp. Dra. Levina informa que, considerando a informação de que o



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 441**  
**MANDATO 2021 2023**

127 Coren/SP disponibilizou o sistema para um Coren que ficou sem sistema, é possível, com essa  
128 experiência prática, saber o tempo de transição e implementação. Em votação. Os conselheiros votam  
129 pela renovação com o Incorp apenas em caráter emergencial. Aprovado por unanimidade. **Item 04 -**  
130 **PAD Nº 4040/2019 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL – EMPRESA INTERMEDIADORA DE**  
131 **ESTAGIÁRIOS:** Andressa faz a leitura do memorando do analista de contratos, que sugere pela  
132 renovação, considerando que a empresa prestou os serviços contratados com eficiência e, manutenção  
133 do valor. Menciona que o serviço é prestado de forma continuada e, se interrompidos pode gerar  
134 prejuízos a administração. Acrescenta ainda que o fiscal do contrato não manifestou motivo que  
135 interferisse na renovação contratual. Em discussão. Não há discussão. Aprovado por unanimidade.  
136 **Item 05 - PAD Nº 1238/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**  
137 **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PARA O COREN-ES:** Trata-se de contratação de empresa  
138 prestadora de serviços de Solução Integrada e Parametrizável de Tecnologia da Informação (TI),  
139 baseada em arquitetura totalmente WEB com backup e hospedagem em ambiente “Cloud Computing”  
140 para gestão integrada dos processos administrativos. Andressa sugere que a autorização do serviço  
141 seja aprovada, caso a parceria com o Coren/SP não dê certo, tampouco com o sistema do Cofen. Em  
142 discussão. Andressa esclarece que a aprovação dessa contratação está condicionada a improcedência  
143 da parceria com o Coren/SP e o sistema do Cofen. Esclarece ainda que a aprovação desse sistema  
144 ainda passará pelo processo de licitação. Aprovado por unanimidade. **Item 06 - PAD Nº 573/2021 –**  
145 **AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE:** Andressa informa  
146 que se trata de sistema de utilização pela comunicação e marketing. Menciona ainda que foi solicitada  
147 a aprovação *ad referendum*. Douglas informa que solicitou a inclusão deste item em pauta,  
148 considerando que chegou na tesouraria para realizar o empenho, esclarecendo que o valor do contrato  
149 foi exacerbado, girando em torno de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) e, dentro deste pacote, que conta  
150 com aproximadamente 20 programas, e a comunicação utilizará apenas 04 (quatro) dos programas.  
151 Douglas sugere nova pesquisa de preço considerando que o valor está acima da média. Andressa  
152 informa que diante da explicação de Douglas, o processo deve ser retirado da pauta. Douglas pondera  
153 que, é interessante a nova pesquisa de preço, a fim de que seja verificado se há uma empresa que  
154 oferece apenas os programas utilizados pelo Conselho. Andressa pondera que isso deixa de atender o  
155 princípio da eficiência, concordando que o PAD deve voltar para reavaliar a contratação apenas dos  
156 serviços que o Coren vai utilizar. Em seguida, alerta sobre a importância que a aquisição desta licença  
157 ocorra ainda neste ano, considerando que o valor empenhado para tal aquisição está previsto no  
158 orçamento de 2021, não estando contemplado no ano de 2022. Douglas informa que a aquisição  
159 prevista é de 03 (três) anos e, conforme informação prestada pelo Assessor de TI, o contrato deve ser  
160 renovado anualmente em razão de atualização de sistema. Item retirado de pauta para nova pesquisa  
161 de preço. **Item 07 - PAD Nº 579/2021 – CONTRATAÇÃO DE UM JORNAL DE GRANDE**  
162 **CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE PROFISSIONAIS INADIMPLENTES:** Trata-se de  
163 contratação de um jornal de grande circulação, para divulgação de nome, categoria e número de  
164 registro dos profissionais de enfermagem que estão em situação de inadimplência (edital). O Parecer  
165 Jurídico nº 131/2021, opinou no sentido de que o procedimento respeitou aos princípios da  
166 Administração e, que pode ser efetivada a contratação direta com a empresa S.A. A Gazeta, no valor  
167 total de R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais). Andressa esclarece que a divulgação desses nomes é  
168 com relação aos profissionais que tiveram as notificações encaminhadas para suas residências,



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 441 MANDATO 2021 2023

169 entretanto, não foram localizados, considerando que não estão com endereço atualizado no Conselho.  
170 Acrescenta ainda que, para protestar, é necessária a publicação no jornal, a fim de comprovar que  
171 foram esgotadas todas as possibilidades de cobrança administrativa. Priscila questiona por chat porque  
172 não envia para cartório. Andressa explica que para mandar para o Cartório para protesto, antes, precisa  
173 esgotar todas as possibilidades de cobrança administrativa, sendo a publicação no jornal a última  
174 tentativa a ser tentada, a fim de evitar processos judiciais em desfavor do Conselho por danos morais.  
175 Dra. Levina esclarece via chat que só se publica o nome de quem o setor de cobranças não localizou  
176 o endereço registrado no sistema. Sandra informa que, com relação a fala de Dra. Levina sobre  
177 publicar apenas o nome de quem não foi localizado, sua preocupação é de não serem esgotadas as  
178 tentativas de contato e serem publicados os nomes dos profissionais que estão em débito. Andressa  
179 informa que o Setor de Cobrança faz isso sistematicamente. Dra. Levina explica que as notificações  
180 são geradas automaticamente via sistema e, encaminhadas para os endereços que estão cadastrados no  
181 sistema do Coren, porém, aqueles que retornam com Aviso de Recebimento (AR) informando a  
182 impossibilidade da entrega da correspondência por motivo de endereço desatualizado ou não  
183 encontrado, é que terão os nomes publicados no edital. Esclarece ainda que a publicação é para  
184 notificar dos débitos, sendo este procedimento um pré-requisito para inscrição em dívida ativa. Priscila  
185 informa que jornal é expor os falidos e deveria ser a última instância. Douglas questiona se tem parecer  
186 jurídico. Esta assessora de secretaria informa que sim. Douglas questiona sobre a possibilidade de  
187 rastrear esse profissional devedor, seja por telefone ou, procurando seu local de trabalho, antes da  
188 publicação dos nomes em jornal de grande circulação. Acrescenta ainda que é contra a prática de  
189 publicar nome de devedores em jornal e, que acha que devem ser esgotadas todas as alternativas  
190 possíveis para não haver essa publicação. A conselheira Valéria informa via chat que o profissional  
191 tem obrigação, pelo Código de Ética de manter seu endereço atualizado no Conselho. O conselheiro  
192 Leonardo esclarece que não é possível o que foi sugerido anteriormente pelo conselheiro Douglas  
193 sobre procurar o profissional em seu local de trabalho para notificá-lo da dívida, menciona que essa  
194 foi uma dúvida sua e, durante uma reunião com os fiscais, questionou se, quando o fiscal vai até a  
195 instituição e constata que o profissional está devendo, porque não entrega a notificação para a pessoa  
196 e, obteve como esclarecimento que, alguns Corens, incluindo o Coren/ES já foi notificado e  
197 processado judicialmente em razão de que, procurar uma pessoa em seu trabalho para notificá-la de  
198 dívida, caracteriza assédio moral. Dra. Levina informa que, no passado essa prática realmente  
199 aconteceu e, foram encaminhadas várias notificações para instituições, mencionando que quando se  
200 trata de empresa pública as notificações são endereçadas ao Gerente/Superior, então, quando as  
201 pessoas tomaram conhecimento sobre a chegada dessa notificação informando que ele era devedor,  
202 vários profissionais ingressaram contra o Conselho por danos morais. O conselheiro Douglas Lirio  
203 Rodrigues pede vistas do processo. A Presidente Andressa Barcellos de Oliveira não concede vistas.  
204 O conselheiro Douglas vota contra em razão da negativa na concessão de vistas, e porque não se  
205 convenceu do que foi exposto para votar favorável. As conselheiras Priscila e Thaís votam contra. A  
206 conselheira Thaís questiona se fosse um enfermeiro a conselheira Presidente concederia vistas.  
207 **Aprovado pela maioria.** O conselheiro Douglas informa que o Conselheiro Rogério não está presente  
208 na reunião, apesar de estar conectado à sala. A conselheira Thaís acrescenta que Rogério não está  
209 presente. Após um breve debate, o conselheiro Rogério abre a câmera e informa que precisará se  
210 ausentar, justificando que houve um acidente de trabalho em seu plantão e irá prestar socorro ao



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 441**  
**MANDATO 2021 2023**

211 acidentado, se ausentando da sala de reunião às 15:40 e, apontando o conselheiro Felipe Baiense para  
212 substituí-lo. A conselheira Priscila informa que a Presidente está faltando com respeito com o Quadro  
213 II. O conselheiro Felipe se manifesta via chat “Falta de respeito com quadro 2 e 3” [sic]. A conselheira  
214 Márcia Valéria informa via chat “Não houve falta de respeito algum gente! Regime de votação  
215 precisamos atenção, pois a pergunta é clara: favoráveis permaneçam como estão e contrários se  
216 manifestem. Cada conselheiro precisa ficar atento a este momento.” [sic]. **Item 08 - PAD Nº 604/2021**  
217 **– PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2022 E RESPECTIVAS**  
218 **REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** A Controladora Geral Eliane Aparecida Poli faz uma  
219 breve explicação sobre o PAD 604/2021, que foi enviado aos conselheiros digitalizado via e-mail.  
220 Douglas informa que a estimativa da proposta é de R\$ 11.021.364,16 (onze milhões, vinte e um mil  
221 trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), deste valor, aproximadamente  
222 R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) são de despesas correntes. Acrescenta ainda que tudo foi embasado  
223 no PPA (Plano Plurianual). Em seguida, Douglas faz uma breve explicação técnica. Menciona ainda  
224 que a proposta está bem clara, e atendendo a todos os preceitos estabelecidos pelo Cofen. Pontua ainda  
225 que o retardo na discussão dessa proposta já foi discutida e será reajustada ano que vem para que não  
226 haja desse retardo. Andressa menciona que a proposta já foi encaminhada ao Cofen, *ad referendum*  
227 considerando a necessidade de atendimento do prazo estabelecido e, está hoje na Plenária para  
228 homologação. Em votação, a aprovação do orçamento anual para o exercício 2022. Aprovado por  
229 unanimidade. **Item 09 - PAD Nº 461/2021 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO:** Andressa informa  
230 que se trata de aquisição de mobiliário para atender às demandas do Coren/ES, sendo 48 (quarenta e  
231 oito) cadeiras de escritório ergonômicas, 06 (seis) mesas executivas de postos de trabalho, 21 (vinte e  
232 uma) estantes de aço, 01 (um) armário alto com chave e 01 (uma) mesa de reunião, esclarece que o  
233 Conselho está necessitando desta mobília, em razão da necessidade e de novas contratações, bem  
234 como a necessidade de substituição de algumas mobílias. A Conselheira Valéria questiona se pode  
235 votar depois que voltar da emissão do parecer jurídico. Andressa informa que aqui é para que seja  
236 autorizada a aquisição e esclarece que não há impedimento de votação sem emissão do parecer  
237 jurídico. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 10 - CRIAÇÃO DO CARGO DE**  
238 **ASSESSOR JURÍDICO:** Andressa informa que o Coren hoje, conta apenas com 02 (dois)  
239 advogados, sendo Dra. Levina Maria Barros Libório a Procuradora Geral e o Advogado, Dr. Robson  
240 Luiz D’Andrea, que atende as demandas de execução e, com o início do protesto, que também será de  
241 responsabilidade dele, as demandas de trabalho ficarão ainda maiores. Esclarece ainda que, está  
242 havendo uma sobrecarga de trabalho sobre a Procuradora, já que ela precisa atender as demandas  
243 internas de todo Conselho, bem como emitir parecer em quase todos os processos do Conselho.  
244 Douglas solicita que Dra. Levina explique um pouco sobre a convivência com o Dr. Robson, bem  
245 como a sua participação efetiva nas demandas do Conselho. Dra. Levina faz uma breve explicação  
246 sobre as atividades desenvolvidas por Dr. Robson, ressaltando que o advogado também está  
247 sobrecarregado e, apesar de não estar em tempo integral presente no conselho, sempre a ajuda quando  
248 solicita e, menciona que houve um aumento significativo no ajuizamento de ações de execução por  
249 parte do conselho, informando que esses ajuizamentos demandam tempo, o que se agravará com o  
250 início do protesto. Sandra informa que no Encontro de Fiscalização verificou a importância do  
251 Assessor Jurídico, em especial para atender as demandas do Ministério Público, considerando que os  
252 prazos não devem ser perdidos e, a contratação deste Assessor, vai auxiliar também nas demandas da



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 441  
MANDATO 2021 2023**

253 fiscalização. Dra. Levina informa via chat que o intuito é otimizar a fiscalização, processo ético,  
254 sindicâncias, processos administrativos etc. Priscila informa via chat que o Coren precisa contratar  
255 funcionários para ajudar no setor de cobranças, por exemplo. Em seguida, informa que no momento  
256 que estamos vivendo seria um gasto a mais para o Coren com a contratação de mais um assessor. Dra.  
257 Levina pondera que pode ser um gasto maior, mas nenhum Coren possui apenas dois advogados para  
258 todo trabalho jurídico. A conselheira Márcia Valéria informa via chat que a contratação é necessária,  
259 considerando a aposentadoria de um dos advogados, de modo que o Setor Jurídico ficou desfalcado.  
260 Em regime de votação acerca da criação do cargo e da contratação do Assessor Jurídico com a Carga  
261 Horária de 30 (trinta) horas semanais, com o salário base de R\$ 6.221,75 (seis mil, duzentos e vinte e  
262 um reais e setenta e cinco centavos). Aprovado por unanimidade. **Item 11 – PAD Nº 633/2021 -**  
263 **AQUISIÇÃO DE CESTA DE NATAL E KIT NATALINO PARA PRESENTEAR OS**  
264 **FUNCIONÁRIOS DO COREN-ES:** Trata-se de aquisição de Cestas de Natal e Kit Natalino para os  
265 empregados públicos do Coren-ES, considerando as festividades de final de ano. Segundo o analista  
266 de contratos, não é necessária a emissão de pré-empenho, podendo ser dada continuidade ao processo  
267 de contratação por dispensa de licitação, entretanto, é necessária a deliberação do Plenário. Menciona  
268 ainda que, caso o Plenário aprove a aquisição, e desde que haja previsão orçamentária, estará sujeito  
269 as mesmas condições de qualquer outro processo de aquisição. A conselheira Thais informa que não  
270 tem nada contra os funcionários, mencionando inclusive que todos merecem, entretanto, no seu ponto  
271 de vista, não acha correto fornecer cestas natalinas aos funcionários com o dinheiro das anuidades dos  
272 profissionais de saúde, que na verdade serão os “custeadores” [sic] dessas cestas. Andressa informa  
273 que a votação aqui é para aprovar a aquisição dessas cestas e, caso seja verificada a ilegalidade, cessará  
274 a aquisição. Douglas questiona sobre a possibilidade de verificar e o PAD voltar posteriormente para  
275 nova deliberação. Andressa informa que a preocupação é que não haja tempo hábil para a aquisição  
276 das cestas. Menciona ainda que a ausência de parecer não impede a votação, considerando que o  
277 processo só prosseguirá se estiver cumprindo os requisitos legais. O conselheiro Douglas informa que  
278 esse tipo de aquisição causa preocupação em razão da fundamentação jurídica que enseja a compra.  
279 Menciona ainda que os funcionários do Coren desempenham um bom papel, mas já antecipa que seu  
280 voto é contra para este tipo de aquisição. Priscila informa que concorda que os funcionários do Coren  
281 merecem estas cestas, entretanto, não acha que deve ser com o valor pago em anuidades, antecipando  
282 que vota contra. O conselheiro Leonardo informa que pelo histórico e pelo número de prefeituras que  
283 fazem este tipo de ação, não entende que há ilegalidade. Leonardo acrescenta que estava com essa  
284 discussão no hospital que trabalha, informando que não tem como ser contra a algo que ele é favorável.  
285 Considerando que se trata de algo que ele é a favor. A conselheira Keila informa que não se sente  
286 confortável em conceder essas cestas e, apesar de ser legal, não acha que é moral fazer isso. Pontua  
287 que os funcionários merecem, entretanto, não acha que haverá boa repercussão com a entrega dessas  
288 cestas. Sandra sugere que os conselheiros se unam para presentear os funcionários, sem que isso seja  
289 feito com o dinheiro do Coren/ES. Os conselheiros que aprovam a tramitação do processo para  
290 verificar a viabilidade a legalidade do processo. Votos contra: Douglas, Sandra, Priscila, Felipe em  
291 substituição ao Conselheiro Rogério e Thais. Votam a favor: Andressa, Paula, Valéria, Leonardo  
292 Campagnani. Reprovado pela maioria. **Item 12 – RELATÓRIO DE AUTORIZAÇÃO DO TCU:**  
293 Andressa informa que se trata de relatório do TCU fazendo a leitura do documento. Todos tomam  
294 ciência. **Item 13 - PAD Nº 426/2021 – FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA DE**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 441  
MANDATO 2021 2023**

295 **ENFERMAGEM DO HOSPITAL PADRE MÁXIMO:** Andressa informa que se trata de análise do  
296 processo eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Padre Máximo.  
297 O Parecer nº. 075/2021 do Conselheiro Leonardo Campagnani da Silva Ferreira tem o entendimento  
298 favorável ao processo eleitoral, considerando que o processo de designação obedeceu aos preceitos da  
299 Resolução Cofen nº 593/2018. Caso o Plenário homologue o parecer, ficará pendente a cerimônia de  
300 posse e o treinamento da comissão. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Aprovado por  
301 unanimidade. **Item 14 - PAD Nº 601/2021 – FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA DE**  
302 **ENFERMAGEM DO HOSPITAL MADRE REGINA PROTTMAN:** Trata-se de análise do  
303 processo eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Madre Regina  
304 Prottman. O Parecer nº. 074/2021 do Conselheiro Leonardo Campagnani da Silva Ferreira tem o  
305 entendimento favorável ao processo eleitoral, considerando que o processo de designação obedeceu  
306 aos preceitos da Resolução Cofen nº 593/2018. Caso o Plenário homologue o parecer, ficará pendente  
307 a cerimônia de posse e o treinamento da comissão. Em discussão. Não há discussão. Em votação.  
308 Aprovado por unanimidade. Às 16:50 a Conselheira Presidente Andressa Barcellos informa que  
309 precisará se ausentar e a conselheira Sandra quem dará continuidade à Reunião e será substituída pela  
310 Conselheira Márcia Valéria. **Item 15 – MINUTA DE DECISÃO QUE DISPÕE SOBRE**  
311 **LANÇAMENTO DE PROTESTO:** A minuta foi encaminhada aos conselheiros por e-mail. Sandra  
312 faz a leitura da Minuta. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade.  
313 **Item 16 - MEMORANDO Nº 2283/2021 – DEFISC:** Trata-se de Memorando do Setor de  
314 Fiscalização com as inscrições das Certidões de Responsabilidade Técnica, Registros de Consultório  
315 e Registros de Empresa. Em seguida, faz a leitura do relatório emitido pelo Setor de Fiscalização. Em  
316 discussão. Sandra informa que os registros de empresa aumentaram de junho a outubro. Márcia Valéria  
317 informa que a importância desses registros e acrescenta que o Setor de Fiscalização sempre encaminha  
318 à Câmara Técnica Assistencial para auxiliar na elaboração dos documentos pertinentes. Em votação.  
319 Homologado o relatório por unanimidade. **Item 17 - MEMORANDO Nº 2267/2021 – COBRANÇA:**  
320 Sandra faz a leitura do Parecer Jurídico nº 113/2021, em resumo, trata-se de pedido de isenção de  
321 anuidades da inscrição de Auxiliar de Enfermagem, por motivo de aposentadoria por invalidez. O  
322 parecer opina no sentido de deferir a remissão dos débitos da profissional. Parecer aprovado por  
323 unanimidade. **Item 18 - MEMORANDO Nº 2278/2021 – COBRANÇA:** Sandra faz a leitura do  
324 Parecer Jurídico nº 114/2021, em resumo, trata-se de pedido de isenção de anuidades da inscrição de  
325 Técnica de Enfermagem, por motivo de aposentadoria por invalidez. O parecer opina no sentido de  
326 deferir a remissão dos débitos da profissional. Parecer aprovado por unanimidade. **Item 19 -**  
327 **PARECER Nº 04/2021 – CÂMARA TÉCNICA DE ENSINO E PESQUISA DO COREN-ES -**  
328 **Aprovado ad referendum** – Sandra faz a leitura do Parecer da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa  
329 que foi devidamente encaminhado aos Conselheiros por e-mail, digitalizado. **Outros assuntos:** Às  
330 17:12 a Conselheira Priscila informa que precisará se ausentar. Retornando, trata-se de análise do  
331 edital do Instituto Capixaba de Ensino e Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI. Leonardo questiona  
332 como a CTEP tem conhecimento desses casos de irregularidades. A conselheira Paula informa que por  
333 meio denúncia, considerando que recebe inúmeras denúncias. Leonardo adverte sobre a necessidade  
334 de o Coren manifestar publicamente que é contra o ICEPI. Sandra faz uma breve explicação sobre o  
335 que ocorreu em reunião com a Secretaria de Saúde. E, em seguida, informa que através do parecer,  
336 pode se considerar que o Coren está se posicionando, já que está muito bem construído. Sandra adverte



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 441  
MANDATO 2021 2023**

337 a necessidade de que os profissionais aprendam a ler edital. A conselheira Márcia Valéria sugere a  
338 importância que os pareceres sejam publicizados, para que os profissionais sejam alertados,  
339 considerando que ficam travestidos com uma roupagem de residência e todo mundo cai na mesma  
340 propaganda enganosa, acrescenta que nas roupagens de residência tem que haver enfermeiro  
341 Responsável Técnica e que isso deve ser cobrado, já que está previsto na lei do exercício profissional  
342 como atividade privativa do enfermeiro e, na organização do ICEPI não há, já que já foi feita análise  
343 de edital pela CTA e não havia essa previsão no edital. **Item 20 - PARECER Nº 02/2021 – CÂMARA**  
344 **TÉCNICA ASSISTENCIAL DO COREN-ES (Aprovado ad referendum):** Márcia Valéria faz a  
345 apresentação do Parecer, que foi devidamente encaminhado ao e-mail dos conselheiros. Trata-se de  
346 de parecer sobre a atividade de técnicos de enfermagem em bancos de sangue. Em discussão. O  
347 conselheiro Leonardo sugere que Mariana faça uma matéria individualmente sobre as matérias, para  
348 dar uma visibilidade maior. O Plenário concorda. Sandra informa que, quando encaminhar o Parecer,  
349 é interessante marcar com o RT e elaborar a matéria. Dando continuidade, a conselheira Márcia Valéria  
350 informa que fará a leitura dos pareceres em bloco, considerando que alguns tratam da mesma matéria.  
351 Em votação. Aprovado por unanimidade **Item 21 - PARECER Nº 03/2021 – CÂMARA TÉCNICA**  
352 **ASSISTENCIAL DO COREN-ES:** Márcia Valéria faz a apresentação do Parecer, que foi  
353 devidamente encaminhado ao e-mail dos conselheiros. Trata-se de parecer final do Procedimento  
354 Operacional Padrão – POP “Sondagem Nasoentérica” da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura  
355 Municipal da Serra. Em discussão. O conselheiro Leonardo sugere que Mariana faça uma matéria  
356 individualmente sobre as matérias, para dar uma visibilidade maior. O Plenário concorda. Sandra  
357 informa que, quando encaminhar o Parecer, é interessante marcar com o RT e elaborar a matéria. Não  
358 há discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 22 - PARECER Nº 04/2021 –**  
359 **CÂMARA TÉCNICA ASSISTENCIAL DO COREN-ES:** Márcia Valéria faz a apresentação do  
360 Parecer, que foi devidamente encaminhado ao e-mail dos conselheiros. Trata-se de Parecer sobre a  
361 Portaria UPA/ADM – Covid 19 nº 02/2021 – Guarapari/ES. Em discussão. O conselheiro Leonardo  
362 sugere que Mariana faça uma matéria individualmente sobre as matérias, para dar uma visibilidade  
363 maior. O Plenário concorda. Sandra informa que, quando encaminhar o Parecer, é interessante marcar  
364 com o RT e elaborar a matéria. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 23 - PARECER Nº**  
365 **05/2021 – CÂMARA TÉCNICA ASSISTENCIAL DO COREN-ES - Aprovado ad referendum:**  
366 Márcia Valéria faz a apresentação do Parecer, que foi devidamente encaminhado ao e-mail dos  
367 conselheiros que se trata de parecer final do Protocolo de Consulta de Enfermagem na rede municipal  
368 de saúde de Vila Pavão. Em discussão. O conselheiro Leonardo sugere que Mariana faça uma matéria  
369 individualmente sobre as matérias, para dar uma visibilidade maior. O Plenário concorda. Sandra  
370 informa que, quando encaminhar o Parecer, é interessante marcar com o RT e elaborar a matéria. Em  
371 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 24 - PARECER Nº 06/2021 – CÂMARA TÉCNICA**  
372 **ASSISTENCIAL DO COREN-ES:** Márcia Valéria faz a apresentação do Parecer, que foi  
373 devidamente encaminhado ao e-mail dos conselheiros, se tratando de parecer final do protocolo do  
374 Consultório de Enfermagem - Linhares. Em discussão. O conselheiro Leonardo sugere que Mariana  
375 faça uma matéria individualmente sobre as matérias, para dar uma visibilidade maior. O Plenário  
376 concorda. Sandra informa que, quando encaminhar o Parecer, é interessante marcar com o RT e  
377 elaborar a matéria. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 25 - PARECER Nº 07/2021 –**  
378 **CÂMARA TÉCNICA ASSISTENCIAL DO COREN-ES:** Márcia Valéria faz a apresentação do



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 441  
MANDATO 2021 2023**

379 Parecer, que foi devidamente encaminhado ao e-mail dos conselheiros, se tratando de parecer final do  
380 Protocolo Municipal para Institucionalizar a Prescrição de Medicamentos e solicitação de Exames  
381 Complementares pelos Enfermeiros no âmbito da Consulta de Enfermagem. Em discussão. O  
382 conselheiro Leonardo sugere que Mariana faça uma matéria individualmente sobre as matérias, para  
383 dar uma visibilidade maior. O Plenário concorda. Sandra informa que, quando encaminhar o Parecer,  
384 é interessante marcar com o RT e elaborar a matéria. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item**  
385 **26 - PARECER Nº 08/2021 – CÂMARA TÉCNICA ASSISTENCIAL DO COREN-ES:** Márcia  
386 Valéria faz a apresentação do Parecer, que foi devidamente encaminhado ao e-mail dos conselheiros,  
387 que se trata de parecer sobre assistência de urgência e emergências na Atenção Primária à Saúde  
388 (APS). Em discussão. O conselheiro Leonardo sugere que Mariana faça uma matéria individualmente  
389 sobre as matérias, para dar uma visibilidade maior. O Plenário concorda. Sandra informa que, quando  
390 encaminhar o Parecer, é interessante marcar com o RT e elaborar a matéria. Em votação. Aprovado  
391 por unanimidade. **Item 27 - REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO**  
392 **COREN/ES:** Sandra faz a Leitura do Regimento Interno que foi devidamente encaminhado ao e-mail  
393 dos Conselheiros. Em discussão. Valéria questiona se dentro do Regimento são contemplados os  
394 Grupos de Trabalho. Sandra esclarece que os Grupos de Trabalho integram as câmaras técnicas. Em  
395 votação. Aprovado por unanimidade o Regimento Interno das Câmaras Técnicas do Coren/ES. Nada  
396 mais foi perguntado ou questionado, eu, Ana Paula Mota de Oliveira Ruela, assessora de secretaria,  
397 redigi a presente ata que será assinada pela Diretoria do Coren-ES, tendo em vista que a reunião se  
398 deu de forma virtual e a presença dos demais conselheiros será registrada por ferramenta digital. A  
399 reunião encerrou às 18:08h.

400

401

402 ANDRESSA BARCELLOS DE OLIVEIRA – CONSELHEIRA PRESIDENTE

403

404 SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS – CONSELHEIRA SECRETÁRIA

405

406 DOUGLAS LÍRIO RODRIGUES – CONSELHEIRO TESOUREIRO

407

408

409 ANA PAULA MOTA DE OLIVEIRA RUELA – ASSESSORA DE SECRETARIA